



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo



**L E I nº 2.926, de 22 de dezembro de 1.997.**

## **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O senhor Dr. Sérgio Schlobach Salvagni, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,  
**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

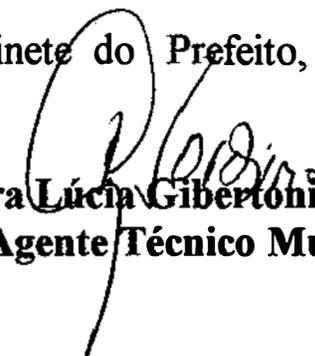
**Artigo 1º** - Fica declarada de utilidade pública a Augusta e Respeitável Loja Simbólica Mista "VERDADE E JUSTIÇA Nº 3", fundada em 25 de Abril do corrente ano, com Sede à Rua Alphio Sampieri, s/nº, Jardim Alvorada, nesta cidade de Taquaritinga.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 22 de dezembro de 1.997.

  
**Dr. Sérgio Schlobach Salvagni**  
**-Prefeito Municipal-**

Registrada e publicada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

  
**Vera Lúcia Gibertoni Boschini**  
**-Agente Técnico Municipal-**